

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 025/92

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Alcebíades Tavares Dantas, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho (compõe "quorum" sem voto) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição),

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 025/92):

"Deferir ao Exmo. Sr. MANUEL NUNES DOS SANTOS FILHO, Juiz Classista deste Regional, o pedido de adiamento dos 30 (trinta) últimos dias de férias, relativas ao exercício de 1990/1991, anteriormente marcadas pela Resolução Administrativa nº 083/91, para serem gozadas de 09.03 a 07.04.92, tudo conforme legislação em vigor."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 26/fevereiro/1992.

Ana Cristina Dourado Sousa
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno